



NEWS LETTER

janeiro'15

ÍNDICE

- 02** **Carta aos sócios**
O Estado e o ensino de música: ambiguidades, mercadorização e irresponsabilidades
- 05** **Nós por cá**
Projeto Cantar Mais – Agenda janeiro
CFAPEM
A APEM membro do Conselho Científico do IAVE
- 08** **De olhos postos**
A situação das escolas de música do ensino particular e cooperativo
- 11** **Perguntámos a...**
Sara Carvalho
- 14** **O que já se escreveu**
“Situação e Problemas do Ensino da Música em Portugal”
de António Caldeira Cabral
- 15** **Humores (ou talvez não)**
- 16** **Última**

Carta aos **SÓCIOS**

O Estado e o ensino de música: ambiguidades, mercadorização e irresponsabilidades

As políticas públicas na educação artística em geral e na educação artístico-musical em particular não emanam apenas do poder político nem da sua tradução num quadro legislativo. Os atores locais através de trabalho de transposição, de mediação e de avaliação, desempenham um papel determinante não só na viabilização local da política educativo-artística, do seu impulsionamento e da criação de condições para a sua realização, como também no incremento de novas políticas, nem sempre consignadas pelo poder político, nem articuladas entre si. Por outro lado, a dimensão pública da educação artístico-musical não se situa apenas no contexto das escolas públicas. O ensino particular e cooperativo e diferentes tipos de associações sem fins lucrativos também contribuem para uma noção mais alargada de serviço público no ensino de música.

Neste contexto, o Estado, entendido aqui como as instâncias de governo central bem como as diferentes instâncias administrativas que o compõem, não sendo o único ator, desempenha um papel de grande relevância no enquadramento político-administrativo - em articulação com as instituições de formação e as instituições culturais, em torno do qual os diferentes tipos de projetos educativo-artísticos se desenvolvem. Contudo, este papel central tem apresentado um conjunto de características que, de um modo sucinto, se podem traduzir por ambiguidades políticas, mercadorização da regulação e irresponsabilidades na assunção e no desenvolvimento do contrato social que estabelece entre as instâncias de governo e as instituições de formação, de criação e de produção artística.

Ambiguidades do político e das políticas

Os modos como o Estado se tem relacionado com o ensino de música apresentam uma dimensão retórica paradoxal. A par da afirmação da importância de uma sociedade mais culta, exigente e criativa, assiste-se a uma enorme dificuldade do Estado cumprir os desígnios expressos nesta afirmação. Veja-se por exemplo os discursos dos ministros e outros responsáveis políticos e depois a sua tradução em políticas públicas articuladas entre a formação, a criação, a investigação e a produção e realização de espetáculos.

Com efeito, existe uma espécie de laxismo em relação às questões estruturantes relacionadas com o ensino de música nas valências atrás referidas, em que as diferentes instâncias de governo “preferem ficar” numa certa posição entre o “deixar andar” e a relevância que dão a outro tipo de formações mais assente num contexto imediatista de uma sociedade concorrencial e de consumo, com consequências nefastas quer no presente quer no futuro. Consequências visíveis desta situação.

Da mercadorização dos mecanismos de coordenação

Assiste-se ao confronto entre políticas contraditórias de coordenação “que denotam um impasse caracterizado pela retórica política do Estado Avaliador e pela prática gestionária do Estado Educador”, como refere Natércio Afonso. Ou, no dizer de João Barroso, assiste-se “à tentativa de “criar mercados” (ou quase mercados) educativos transformando a ideia de “serviço público” em “serviço para clientes”, onde o “bem comum educativo” para todos é substituído por “bens” diversos, desigualmente acessíveis. Sob a aparência de um mercado único, funcionam diferentes sub-mercados onde os “consumidores” de educação e formação, socialmente diferenciados, veem-lhes serem propostos produtos de natureza e qualidade desiguais. [...] O objectivo central já não é adequar a educação e emprego mas articular o “mercado da educação” com o “mercado de emprego”, nem que para isso seja necessário criar um “mercado de excluídos”.

E isto tem tido consequências profundamente negativas num setor de educação e de formação que apresenta características que não se compadecem com as designadas lógicas de mercado. Não só pelo facto de se estar em presença do longo prazo, em vez do curto, como também os resultados desta formação não são linearmente traduzíveis em bens de consumo imediato, situadas que estão num contexto dos bens simbólicos, que exigem outro tipo de modalidade de ação e de coordenação.



Do respeito e da confiabilidade do contrato social

Ao serem criadas determinadas expectativas, quer através do discurso político quer através de algum quadro legal, espera-se que elas não fiquem no domínio da retórica política mas que tenham consequências práticas na vida das escolas, professores, estudantes, famílias e comunidade. Contudo, verifica-se, que, de um modo geral, o Estado, em particular o poder político, não cumpre com o que ele próprio estabelece. Dois exemplos. O decreto-lei n. 344/90, de 2 de novembro, que estabelece as bases gerais da organização da educação artística, estabelece no seu artigo 43.º que no prazo de dois anos a partir da entrada em vigor do diploma serão publicados os diplomas que regulamentarão as diversas áreas da educação artística. Passados 24 anos, e apesar de todas as transformações existentes, nem o decreto foi revogado, nem se regulamentou o que era suposto.

Um outro exemplo mais recente, do início deste ano letivo, diz respeito aos professores contratados no ensino especializado de música e que, o atual ministro afirmou publicamente que, começariam a auferir o seu salário desde 1 de Setembro de 2014. Só que, nos vários empecilhos administrativo-burocráticos da máquina ministerial, os contratos foram assinados mais tarde e é uma luta e um desgaste muito grande para que se cumpra o que foi afirmado.

Estes dois exemplos separados no tempo, a que se poderiam juntar muitos outros nos setores da educação, são representativos do que se pode designar em última instância da falta de respeito por parte da administração, não só em si própria (mas isso é um outro problema) mas fundamentalmente pela quebra constante de um contrato social, o que contribui decisivamente para as ambiguidades e o incremento da falta de confiança num Estado que deveria ser o garante da responsabilidade, da responsabilização na reconfiguração de uma relação entre o Estado, os indivíduos, as comunidade e as instituições mais exigente, clara e culta, sem a qual a atividade formativo-artística, nas suas várias valências e tipologias, dificilmente consegue alicerçar-se na sociedade portuguesa.

Apesar das ambiguidades, mercadorização e irresponsabilidades do papel do Estado, as instituições de formação têm conseguido, com muito esforço e dedicação, incrementar o número de crianças, jovens e adultos que procuram este tipo de formação, o que é um indicador relevante sob vários pontos de vista, resultante de uma atividade educativa e artística intensa que se afigura, apesar da pouca atenção que lhe é dado pelos media, como um dos setores mais dinâmicos da sociedade portuguesa. Por isso, importa, ser exigente em relação ao Estado, o(s) governo(s), para que cumpra o seu papel e não esteja permanentemente a rasgar os contratos que faz com as pessoas e as instituições. A crise não explica tudo.

Nós por cá

Projeto Cantar Mais

2015 irá ser o Ano Cantar Mais!

A APEM considera que este ano será o ano do Projeto Cantar Mais porque em novembro vamos lançar oficial e publicamente o Cantar Mais e durante todo este ano o nosso trabalho está centrado neste Projeto.

Para quem nos vem acompanhando mais de perto sabe que o Projeto Cantar Mais está em construção desde 2012 e desde então tem tido múltiplos desenvolvimentos. Em cada APEMNewsletter deste ano iremos dar conta de várias dimensões deste trabalho.

Aqui fica uma síntese.

O que é o Projeto Cantar Mais?

É uma plataforma digital que disponibiliza um repertório diversificado de canções organizadas por oito categorias (canções tradicionais portuguesas, de autor, de música antiga, de países de língua oficial portuguesa, do mundo, fado, cante e teatro musical), com arranjos e orquestrações originais, apoiadas por recursos pedagógico-artísticos multimédia e tutoriais de formação.

Quais os objetivos do Projeto?

- Fazer do cantar uma experiência central da aprendizagem e da vida musical das crianças em particular do ensino pré-escolar e do 1º ciclo, proporcionando as condições necessárias para que essa experiência assuma a qualidade e frequência indispensáveis ao enriquecimento estético, artístico e pessoal das crianças na escola e na comunidade.
- Criar e disponibilizar recursos artísticos e pedagógicos multimédia e tutoriais de formação para educadores e professores, de modo a que a expressão e educação musical nas escolas seja uma realidade para todas as crianças, na prossecução dos objetivos do currículo, em articulação com o Programa de Educação Estética e Artística da DGE nesta área.
- Contribuir, através da música e do cantar, para a promoção e valorização da língua e da cultura portuguesas.
- Promover atividades artísticas e de criação musical através de apresentações públicas articulando com instituições de carácter formativo e cultural.

Quem são os beneficiários do Projeto?

Os principais beneficiários do Projeto Cantar Mais são as crianças e jovens que, juntamente com seus professores, poderão Cantar Mais.

Quem pode aceder ao Cantar Mais?

A plataforma digital Cantar Mais será de livre acesso.

Sobre o Projeto

O Projeto Cantar Mais é uma iniciativa da Direção da APEM e tem o apoio do Ministério da Educação e Ciência – Direção Geral de Educação – Educação Estética e Artística e da Fundação Calouste Gulbenkian.

Agenda de Janeiro

Está a ser acertado e concluído o calendário das gravações das canções para o Cantar Mais. Os professores, maestros e maestrinas de várias escolas, conservatórios e academias já estão a ensaiar as canções.

Constituiu-se uma Comissão alargada de professores de música de vários graus de ensino que irá, em paralelo com a Direção da APEM, desenvolver os materiais pedagógico-artísticos de apoio ao trabalho formativo.

O grupo de trabalho do Projeto ultima a revisão de partituras, áudios e a organização dos materiais pedagógico-artísticos para professores.

Centro de Formação da APEM

Em janeiro iniciaram-se as seguintes ações de formação:



“Expressão e Educação Musical no Pré-escolar e no 1º ciclo:

como ensinar e porquê?” na Fundação Portuguesa das Comunicações em Lisboa



“A Música, o Corpo e o Movimento: artes performativas e práticas artísticas nos primeiros anos de escolaridade” na Câmara Municipal de Maia



“A Flauta de bisel no Ensino Básico: novas abordagens” na Academia de Música de Santa Maria da Feira

IAVE – Instituto de Avaliação Educativa

Como foi aqui noticiado, a APEM foi convidada a pertencer ao Conselho Científico do IAVE onde estão representadas todas as associações profissionais e sociedades científicas.

As competências do Conselho Científico do IAVE são as seguintes (artigo 16º do DL n.º102/2013 de 25 de julho):

- a) Emitir pareceres prévios sobre provas de avaliação externa de alunos e outras provas de certificação de conhecimentos e capacidades específicos, contribuindo para o seu rigor científico;
- b) Pronunciar-se sobre os relatórios técnicos apresentados pelo conselho diretivo relativos às provas de avaliação externa de alunos realizadas em cada ano letivo;
- c) Propor a realização de estudos, seminários ou demais iniciativas conducentes à investigação e à divulgação dos respetivos resultados em matérias relativas ao impacto da avaliação na melhoria do sistema educativo nacional;
- d) Apresentar ao conselho diretivo recomendações e sugestões no âmbito das atribuições do IAVE, I.P.
- e) Emitir parecer sobre qualquer assunto que o conselho diretivo submeta à sua consideração.

Neste âmbito, o Conselho Científico emitiu um parecer relativo à Prova de Avaliação de Conhecimentos e Capacidades (PACC) sendo de realçar o seguinte:

“O modelo de prova dado a conhecer — “teste de papel e lápis” — tem sido reiteradamente rejeitado pela investigação em educação, pelo facto de ser totalmente descontextualizado da ação docente. Em nenhum momento a PACC avalia aquilo que é essencial: a competência dos professores candidatos para esta função. De acordo com o modelo dado a conhecer, a prova limita-se apenas a avaliar a competência escrita, a capacidade dos candidatos de se expressarem em relação a conhecimentos sobre determinado assunto/tema, e de solucionar alguns problemas básicos do raciocínio lógico. Como foi apontado nas análises a que foi submetida aquando da sua realização, esta prova poderia ser realizada por qualquer profissional, de qualquer área, com formação superior ou até secundária, algo que, evidentemente, jamais os tornaria aptos para a docência. Uma prova com estas características não avalia, pois, as competências que deve reunir e mobilizar um bom professor, seja naquilo que é transversal à ação docente, seja em cada uma das áreas de especialidade atualmente existentes. Determinar a competência para uma dada função através de uma prova, com apenas um momento de avaliação de duas horas, pode até ser considerado, no melhor dos casos, uma forma urgente de clivagem, mas jamais uma avaliação válida e consistente. Neste caso particular, o método escolhido aumenta a gravidade da escolha, pois esta prova foi criada com o intuito de permitir aos candidatos continuarem a ser isso mesmo: candidatos a professores.”

De olhos postos

A situação das escolas de música do ensino particular e cooperativo. A crise não explica tudo.

De um outro modo, o ensino especializado de música, o Estado e os incumprimentos: entre a incompetência, o desrespeito e estratégias económico-financeiras

Os conservatórios e academias de música do ensino particular e cooperativo vivem momentos conturbados pelo não cumprimento pela parte do Estado, melhor do governo, das obrigações contratuais que estabelece, em particular no que se refere aos pagamentos relacionados com o ensino articulado, criando situações de grandes constrangimentos às escolas, direções, professores e famílias. Uma das escolas, a Academia de Música de Almada, não sendo o único caso nesta situação é, contudo, um exemplo tipo das disfuncionalidades da relação do Estado com as instituições de formação que, depois das várias tentativas de interlocução com os serviços do Ministério, acabam por suspender as aulas no âmbito do ensino articulado que envolvem cerca de 190 estudantes.

Com efeito, num ofício ao Secretário de Estado a Academia de Música de Almada escreveu no início do mês de janeiro que "(1) A portaria 1065-E/2014 que aprova as condições de financiamento através de contrato de patrocínio às entidades proprietárias de ensino particular e cooperativo que ministram o ensino especializado da música foi publicada a 19 de dezembro de 2014, apesar das candidaturas terem decorrido até ao início de agosto; (2) A 22 de dezembro fomos informados pelos serviços da DGEstE que a transferência das verbas dependia de um aval prévio do Tribunal de Contas e que este poderia demorar até 45 dias.; (c) Só a 6 de janeiro, na sequência de um contacto nosso com o Tribunal de Contas, fomos informados pelos serviços da DGEstE que, para além das habituais declarações de não dívida (Segurança Social, Finanças, CGA), devíamos enviar no prazo de 24 horas os certificados de registo criminal dos sócios gerentes e a certidão permanente do registo comercial e (3) "Fomos ainda informados que os emolumentos ao Tribunal de Contas correriam por conta das escolas, condição sem a qual o processo de pagamento não se efetivaria."



Tendo em conta a gravidade da situação, é dito ainda que “caso a situação não se altere, alertamos desde já para o facto de não podermos garantir a partir do início da próxima semana o normal funcionamento das atividades letivas da Academia de Música de Almada”, em particular no que se refere ao ensino articulado, o que veio a verificar-se.

Perante a repercussão que este caso teve na comunicação social e nas redes sociais, bem como a pressão de algumas forças políticas, “O Ministério da Educação promete pagar, em breve, o que deve às escolas do ensino artístico. Em comunicado enviado à Renascença, o gabinete do ministro Nuno Crato indica que as transferências bancárias serão feitas logo que estejam concluídos os respetivos trâmites processuais.”

Contudo, como escreveu o Sol, muitos dos processos que foram enviados para o Tribunal Constitucional, que de acordo com a legislação necessita de emitir um visto, “exigência imposta este ano pelo Governo aos contratos cujo financiamento excede os 350 mil euros, as escolas estão impedidas de receber qualquer verba”. Curioso é que muitos contratos, foram novamente remetidos para o Ministério da Educação com a justificação de “estarem mal instruídos”. De acordo com o jornal esta situação originou até um reparo do próprio tribunal à atuação do Governo. “Em futuras situações o Ministério da Educação deverá remeter os processos em momento que não possa suscitar perturbações ou atrasos no normal funcionamento das escolas. Estamos perante uma determinação que resulta da Lei geral que não pode deixar de ser cumprida”. Por outro lado, num comunicado de 23 de Janeiro, as direções de 14 escolas que têm os seus contratos de patrocínio a aguardar o visto do Tribunal de Contas, afinam pelo mesmo diapasão ao referirem que: “(1) a maioria das referidas escolas não tem condições para garantir o pagamento de salários a professores e funcionários, bem como o pagamento de impostos e contribuições à segurança social a partir do mês de fevereiro, sendo que há escolas que não pagam os salários devidos há mais tempo; (2) as escolas estão

profundamente indignadas com os seguintes factos: (a) à data, a meio do ano letivo, não terem ainda recebido qualquer verba referente ao contrato de patrocínio com o Ministério da Educação e Ciência para o ano letivo 2014/2015; (b) não obterem qualquer resposta e informação atempada por parte das entidades competentes do Ministério da Educação e Ciência sobre o referido atraso ou sobre possíveis perspectivas de pagamento; (c) os contratos estarem em apreciação no Tribunal de Contas e implicarem às referidas o pagamento de emolumentos sobre o montante global dos contratos." Assim, (a) "considerando que todos os anos se verificam atrasos, as escolas questionam a forma e os processos de pagamento dos contratos; (b) as escolas estão abertas a um diálogo construtivo para que esta situação não se volte a repetir; (c) as escolas consideram que é um direito que lhes assiste serem ressarcidas pelos prejuízos, incumprimentos e dívidas contraídas, as quais se devem única e exclusivamente ao incumprimento dos prazos de pagamento por parte do Ministério da Educação e Ciência; (d) as escolas estão muito preocupadas com o futuro dos seus alunos que correm o risco de ficar sem aulas quando as escolas não tiverem mais condições para as garantir!"

Perante este quadro o que pensar? Que indicadores estão presentes neste tipo de comportamentos do Estado? Será que a crise explica tudo? Como encontrar modalidades de coordenação entre as escolas e entre as escolas e o Estado? Será que as instituições de formação, os estudantes, os professores e as famílias poderão viver nestes constantes sobressaltos?

As respostas a estas e muitas outras questões não sendo simples todas têm um denominador comum: o Estado tem de ser "uma pessoa de bem" que honre os compromissos, sem retóricas falsas que aliam incompetências várias e mecanismos de retenção de dinheiros para outros fins que não para aqueles a que estão adstritos. O problema não é falta de dinheiro, como a retórica dominante quer fazer passar. O problema é de natureza política, de políticos e de políticas. As opções que se fazem ou não fazem. Nem mais nem menos.

António Ângelo Vasconcelos



Perguntámos a...

Sara Carvalho.

Professora no Departamento de Comunicação e Artes da Universidade de Aveiro, é investigadora integrada do Instituto de Etnomusicologia - Centro de Estudos de Música e Dança. Os seus interesses de investigação centram-se nas áreas de Composição e Educação em Música. Na área da Educação em Música, investiga questões relacionadas com a influência dos processos criativos no desenvolvimento do pensamento musical. Temáticas de pesquisa nesta área incluem: criatividade na educação, otimização do ensino-aprendizagem na sala de aula, influência de projetos musicais artísticos na Escola e/ou Comunidades, educação musical de adultos, e emoção e fluxo em contexto musical. Enquanto compositora, Sara está interessada tanto na interação das artes performativas, enquanto extensão e transformação do pensamento musical, como em todos os aspetos associados com narrativa musical, gesto e colaboração compositor-performer. Tem mais de 50 obras que são regularmente tocadas tanto em Portugal como no estrangeiro.

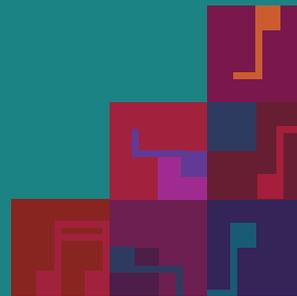
“Tal como no mundo do compositor o mundo sonoro de uma criança é infinito”



(1) De que se fala quando falamos de música para crianças e jovens?

Quando falamos de música para crianças e jovens penso que temos necessariamente que pensar nas músicas e nos diferentes géneros de música que, embora não tenham sido escritos especificamente para este público, são ouvidas, cantadas e/ou tocadas por crianças e jovens. Assim, tendo isso em consideração, e sem querer encontrar definições absolutas, penso que podemos adicionalmente falar em duas outras vertentes: 1) a música que é escrita com o objectivo de ser ouvida por crianças (por exemplo, uma ópera ou um conto musical), e 2) a música que para além de ser ouvida é também tocada por crianças e jovens (e que pode ou não ter a participação de músicos profissionais). Ambas têm uma vertente educativa, que pode ser explorada de inúmeras formas pelo compositor.

Para mim uma coisa é clara, de uma forma inequívoca as crianças e os jovens deveriam vivenciar um grande leque de géneros de música, tanto em casa como na escola. Depois haverá músicas e/ou obras musicais que, em dado momento da formação da criança ou do jovem, poderão ajudar no desenvolvimento técnico e/ou musical. Acho que quando escrevemos a pensar na criança ou no jovem, devemos sempre ter em consideração que são seres inteligentes, muito criativos, e que vão absorver tudo o que lhes for ensinado. Pessoalmente, sinto que temos o dever de ter um cuidado acrescido na forma como escrevemos, pois a obra, a peça, ou a cantiga fará parte da sua formação, isto é, daquilo que lhes vamos dar a ouvir e a aprender.



(2) Porque é que um compositor, uma compositora, escreve música para estas faixas etárias?

Ao ler esta pergunta a primeira coisa que me vem à cabeça é perguntar “Porque é que ainda há compositores que não escreverem música para estas faixas etárias?”. Quando refiro a compositores que estou a escrever uma obra para crianças tenho tido reações muito diferentes. Para alguns escrever para este público é considerado “muito difícil” e nem sequer têm vontade de tentar; outros (com algum desdém) mencionam: “Fazes isso num instante!” (Sim! como se isso fosse verdade...); outros não comentam nada, dizendo apenas que para eles não seria uma opção. Há, no entanto, quem goste da ideia, e diga que também já escreveu; sobretudo porque hoje em dia, devido à maior procura de material pelas escolas de música, há cada vez mais solicitações dos professores de instrumento e classe de conjunto para escrever música para estas faixas etárias. O problema é que essa música nova tem dificuldade em aguentar-se no repertório das escolas, e a obra apenas tem a sua estreia e depois é “esquecida”. Penso que as coisas têm vindo a melhorar nos últimos anos, mas mesmo assim continua-se a ouvir pouco repertório português.

Eu comecei a interessar-me mais em escrever música para crianças e jovens quando os meus filhos nasceram. Eles sempre foram ouvindo o que se ouvia lá em casa, mas senti a falta de ter um repertório diferente, que trabalhasse alguns aspetos específicos, tanto vocais como instrumentais. Por isso resolvi investir um pouco, e não só organizei e fiz bastantes projectos dirigidos à 1ª infância (com músicas construídas para o efeito), como também escrevi algumas obras para crianças e jovens. Ajuda-me o facto de eu gostar de trabalhar com crianças, e de também estar interessada em investigar questões educacionais relacionadas por exemplo com a criatividade na educação, ou a otimização do ensino-aprendizagem.

(3) Quais as principais questões de natureza técnica, artística/estética (ou outras) a que se pretende dar resposta?

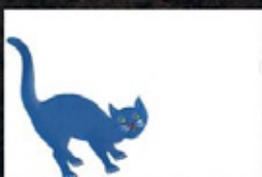
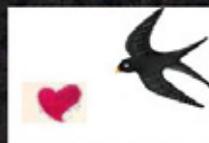
Penso que diferentes compositores e educadores irão tentar pensar e dar resposta aos vários aspectos de natureza técnica, artística e/ou estética.

Pessoalmente, e enquanto compositora, identifico-me mais com a segunda vertente, que referi na primeira resposta, – a música que é escrita para ser ouvida e tocada por crianças e jovens –, embora isso, sem dúvida que traz alguns problemas adicionais ao compositor. Nesta vertente específica, ao escrever uma obra de carácter mais formativo é necessário ter cuidado com as diferentes questões técnicas que estão subjacentes ao processo formativo, isto é, escrever música de forma a respeitar os conhecimentos e a técnica instrumental adquiridos pela faixa etária, sem perder rigor estético. Se quisermos dar outros exemplos que podem evidenciar questões de natureza técnica ou artística na escrita de uma obra, eu provavelmente apontaria na direcção de refletir sobre questões que possam ajudar a percepção de conceitos como métrica, afinação, timbre, e improvisação por exemplo, ou em aspetos aparentemente simples mas fundamentais, como a duração da obra, ou a escolha de textos a trabalhar (conteúdo, tamanho, dificuldade, etc.).

Esteticamente não há limites; tal como no mundo do compositor o mundo sonoro de uma criança é infinito.

O gato malhado e a andorinha

para violino e piano



sara carvalho

O que já se esqueceu

Aproveitamos o início de 2015 para relembrar a comunicação de António Caldeira Cabral no I Congresso da Música na Amadora em 1987, publicada no Boletim da APEM n.º 56 de Janeiro/Março 1988 com o título: "Situação e Problemas do Ensino da Música em Portugal"

Relembrar a análise, reflexão, convicções e esperanças com quase duas décadas de António Caldeira Cabral, que desempenhou formalmente funções de responsabilidade no ME desde 1982 até 1987, permite-nos não só relembrar algumas das dimensões da história e das políticas presentes na organização do ensino de música, nas suas várias componentes, como também refletir, questionar e tirar algumas conclusões do trabalho polémico que se desenvolveu, e que deu corpo à fragmentação que ainda hoje existe neste tipo de educação e de formação artística.

Em todas estas áreas do ensino da música é traçado, neste artigo, um quadro das problemáticas base que incide na formação de professores, nos currículos, nas questões pedagógicas do ensino vocacional e na legislação, para terminar da seguinte forma:

"E, uma vez definida a orientação política, é também urgente que se estabeleça um **plano de desenvolvimento do ensino da Música**, por forma que se possa vir a expandir a rede escolar existente, integrar nesta e apoiar de forma coerente as Escolas particulares; garantir as instalações, o pessoal e as verbas necessárias para que as Escolas Superiores possam cumprir a missão que lhes cabe e responder às necessidades do país.

Ao terminar esta exposição dos muito problemas que nos afligem, quero afirmar-vos a minha convicção e a minha esperança de que será possível em breve encontrar soluções consensuais duradouras para o ensino da Música em Portugal, bem como vontade política e estabilidade governativa que permitam passá-las à prática."

Artigo completo disponível aqui:

<http://www.apem.org.pt/page14/downloads/index.html>

Situações e problemas do ensino da música em Portugal
Cabral, António Caldeira (1988). Situações e problemas do ensino da música em Portugal
Boletim 56 Janeiro/Março 1988, pp 15-21



Humores (ou talvez não)

O administrador de uma grande empresa ganhou um convite para assistir ao concerto da Sinfonia Incompleta, de Franz Schubert. Como estava impossibilitado de comparecer, passou o convite para o seu gerente de Organização e Métodos. Na manhã seguinte o administrador perguntou se o gerente tinha gostado do concerto. Ao invés de comentários, ele recebeu o seguinte relatório:

Circular Interna n.º 13/2015

De: Gerência de Organização, Sistemas e Métodos
Para: Diretoria

Refª: Sinfonia Incompleta

1 - Por um período considerável de tempo, os músicos com oboé não tiveram nada para fazer. O seu número deveria ser reduzido e o trabalho redistribuído pelos restantes membros da orquestra, evitando-se assim estes picos de inatividade;

2 - Todos os violinos da primeira seção, doze ao todo, tocavam notas idênticas. Isso parece ser uma duplicação desnecessária de esforços e o número de violinos nessa seção deveria ser drasticamente reduzido. Se for necessário um volume de som alto, isso poderá ser obtido através do uso de um amplificador;

3 - Muito esforço foi despendido ao tocarem semitons. Isto parece ser um preciosismo desnecessário e seria recomendável que as notas fossem executadas no tom mais próximo. Se isso fosse feito, poder-se-iam utilizar estagiários em vez de profissionais;

4 - Não há utilidade prática em repetir com os metais a mesma passagem já tocada pelas cordas. Se toda esta redundância for eliminada, o concerto poderá ser reduzido de duas horas para apenas vinte minutos;

5 - Enfim, resumindo as observações dos pontos anteriores, podemos concluir que se Schubert tivesse dado um pouco de atenção a estes pontos, talvez tivesse tido tempo para acabar a sua sinfonia inacabada.

(Retirado de <http://www.prof2000.pt/users/avcultur/humornet/humor122.htm>)

Próxima ação de formação:

A Música, o Corpo e o Movimento:

artes performativas e práticas artísticas nos primeiros anos de escolaridade

Registo nº CCPFC/ACC-78735/14 25h – 1 uc

Por:

Bruno Cochat e Manuela Encarnação

Destinatários:

Educadores de Infância e Professores 1º ciclo do Ensino Básico (GR 100 e 110)

28 de fev.

7 e 14 de mar.

11 e 18 de abr.

sábados, das 14h-19h

Auditório Rainha Santa Isabel

Santa Casa da Misericórdia da Amadora

Informações e Inscrições:

apem.educacaomusical@gmail.com

http://www.apem.org.pt/files/a_musica_o_corpo_e_o_movimento_14_15.html



Associação Portuguesa de Educação Musical

Rua D. Francisco Manuel de Melo, 36, 1º Dto. 1070-087 LISBOA

de 2ª a 6ª feira
das 10h às 12.30h e das 14h às 17.30h
Tel. e Fax **213 868 101**
Tm. **917 592 504 / 960 387 244**
apem.educacaomusical@gmail.com

Ficha Técnica

Conceção e edição: **Direção da APEM**

Coordenação gráfica: **Henrique Nande** <http://storyllustra.blogspot.pt>

Colaboram neste número:

António Ângelo Vasconcelos, Ana Venade, Carlos Gomes, Manuela Encarnação, Henrique Piloto, Sara Carvalho

Contacto: apem.news@gmail.com